Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 183/11

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de instalar **redutores de velocidade** nos seguintes locais:

- **um na Avenida Octávio Augusto Rangel, defronte à viela localizada ao lado do nº 756 (sentido bairro-centro);**
- **outro defronte à Creche Felipe Kalil (sentido centro-bairro).**

JUSTIFICATIVA:

Muitos motoristas desenvolvem alta velocidade no local, não respeitando o limite de velocidade; fato que vem preocupando os pais de alunos da referida creche, que temem a ocorrência de algum acidente.

Por essa razão, os referidos redutores se fazem necessários.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 28 de março de 2.011

MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 28 de março de 2.011

FRANCISCO CARLOS AMORIM
Vereador

mrs